

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada:

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializados hospitalares visando a cooperação mútua entre as partes contratantes, com o estabelecimento de um Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Planalto-PR.

**EMPRESA:** NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA

**VALOR:** R\$ 273.054,00 (Duzentos e setenta e três mil, cinquenta e quatro reais).

**DATA:** 05 de Junho de 2023.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal